

Despacho (extracto) n.º 2202/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Rui Manuel Tenente Belo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2203/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Natividade Zumalave Rivas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2204/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Vera Lúcia Pedrosa Neves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, quinze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Lapa, com efeitos a 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2205/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Maria João Rebelo Lopes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Marvila, com efeitos a 15 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2206/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Faustino Manuel Vicente Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro, nível 1, para o Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, com efeitos a 15 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2207/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Ana Salomé Macatrão Gonçalves Marques Cordeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a técnica de 2.ª classe, carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, para o Centro de Saúde de São João, com efeitos a 27 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2208/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Gisela Lourenço dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2209/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Vera Mónica da Costa Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 8 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2210/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Vera Mónica Ventura Ramos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2211/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Elizângela Antunes Berrones — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.